



Câmara Municipal de Caieiras

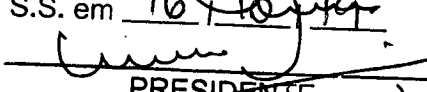
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 061/2019

Autor: **Dr. Wladimir Panelli**

Excelentíssimo Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 16/10/19

PRESIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO** aos valorosos membros da Guarda Civil Municipal e à Equipe da Delegacia de Polícia de Caieiras.

Nobres Pares, o motivo precípua desta Moção é parabenizar e reconhecer o excelente trabalho realizado pela Guarda Civil Municipal de Caieiras, em especial pela recuperação de objetos adquiridos mediante golpe, através de um site de compras.

Na data de 10 de abril de 2019, a GCM foi acionada por um morador do Rio de Janeiro acerca de fraude na compra de produtos pela internet realizada por indivíduos de Caieiras. Após diligências junto aos Correios, os GCMs armaram uma campanha em frente à residência do destinatário das encomendas e, quando da entrega dos produtos, conseguiram prender 02 (dois) indivíduos. No local, os GCMs ainda encontraram e apreenderam diversos produtos frutos das fraudes cibernéticas, tais como tênis, celulares, relógios e bicicletas.

Toda a ação dos GCMs foi conduzida com perícia, merecendo destaque as técnicas empregadas na campanha e abordagem dos



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

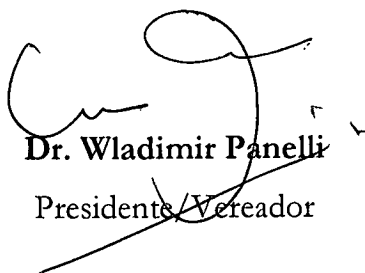
indivíduos, sem expor a risco os presentes nos locais. Ademais, a operação contou com o auxílio da Delegacia de Polícia de Caieiras.

Participaram da ocorrência o Comandante Paulo, Subcomandante Pedro, Inspetor Peres, GCMs de Classe Distinta Camargo e Martins, GCMs de 1ª Classe Macedo e Sales, GCMs de 2ª Classe Elielson, Luciano, Dias e Wander.

Portanto, manifesto profundo reconhecimento e gratidão ao excelente trabalho realizado pela Guarda Civil Municipal de nosso Município e seus dispostos membros, que de forma competente, eficiente e ágil garantem diariamente a segurança dos munícipes e contribuem para o avanço de Caieiras

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, na pessoa do Ilustríssimo Secretário, e à Guarda Civil Municipal, na pessoa de seu Ilustríssimo Comandante.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2019.


Dr. Wladimir Panelli
Presidente/Vereador